



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

DECISÃO SJPA-DIREF 29/2021

Trata-se de recurso do candidato Marcio Jean Ferreira da Encarnação envolvendo o Processo Seletivo Público de Estagiários de Nível Superior da Área de Engenharia Civil em trâmite nesta Justiça Federa - JFPA . Prova realizada em: 13.06.2021. Excerto da questão impugnada:

Estabeleça uma comparação entre as colunas da direita e da esquerda, com relação às soluções estruturais em concreto armado e estruturas metálicas.

(1) Estrutura metálica (2) Estrutura de concreto armado

() Exigem mão de obra menos qualificada.

() Geram mais quantidade de entulhos (menos limpa).

() Os elementos estruturais e de fundação são mais esbeltos

() Tempo de execução das estruturas é maior.

() Apresentam maior facilidade de reforço, sendo mais fáceis de serem reparadas ou modificadas.

*Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta. * (1 Ponto)*

2 – 2 – 1 – 1 – 1

2 – 1 – 2 – 2 – 1

2 – 1 – 1 – 2 – 2

1 – 1 – 2 – 1 – 2

Embora o recurso do candidato seja intempestivo, adoto, no presente caso, decisão de ofício, considerando que o engenheiro civil, designado por esta Seccional para elaboração da referida prova, manifestou-se favoravelmente pela anulação da questão em comento por subjetividade em sua interpretação. Portanto, **DECIDO**:

1. **ANULAR** a questão acima;

2. **CONCEDER** pontuação correspondente a todos os candidatos presentes à prova, conforme previsão do item 8.9 do Edital de Abertura de Inscrições.

Retifique-se a listagem preliminar e promova-se, nos autos do PAe 0001587-83.2021.4.01.8010, a homologação do certame nos termo do 7.3.1 do Edital 001/2021.

Publique-se.

Juiz Federal **JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA**

Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **José Airton de Aguiar Portela, Diretor do Foro**, em 01/07/2021, às 10:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13319973** e o código CRC **CA3657EB**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/

0004696-08.2021.4.01.8010

13319973v6